



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360– Santarém/Pará
E-mail: semed@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 1047/2026 – GAB/SEMED

Santarém, 09 de julho de 2026.

Institui o Grupo Técnico de Gestão da Fila de Espera por Vagas na Educação Infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santarém e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 1.512/2025 do Decreto de Nomeação], e:

CONSIDERANDO o direito fundamental à educação infantil, assegurado pelo art. 208, inciso IV da Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO as metas do Plano Nacional e Municipal de Educação relativas à expansão da oferta de vagas em creches e pré-escolas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os princípios da impessoalidade, publicidade, transparência e eficiência na distribuição de vagas públicas na rede de ensino;

CONSIDERANDO que a mera inscrição em plataformas digitais não abrange a totalidade da demanda real do município, sobretudo em áreas periféricas, rurais, ribeirinhas e de comunidades tradicionais sem conectividade plena, demandando mecanismos ativos de busca territorializada;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação intersetorial e articulada entre as políticas públicas de Educação, Saúde e Assistência Social para a identificação precoce e garantia do direito à Educação Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Gestão da Fila de Espera por Vagas na Educação Infantil, com o objetivo de monitorar, planejar, auditar e otimizar o fluxo de atendimento e cadastramento de crianças nas etapas de Creche e Pré-Escola da rede pública municipal.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Presidente/Coordenador: Jefferson Júnior de Oliveira Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360– Santarém/Pará

E-mail: semed@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3522-7735

- Representante do Setor de Inspeção Escolar: Moisés Ricardo Ferreira Gomes
- Representante da Assessoria de Ensino: Lidianne Maia Leal
- Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação: Ronilson Santos da Cruz
- Representante do Serviço Social/Acompanhamento Familiar: Geanderson Nogueira Fernandes
- Representante do Núcleo de Educação Indígena: Cleunice Castro dos Santos
- Representante da Núcleo de educação Quilombola: Cléia Suely Silva Nascimento
- Representante da Assessoria de Planalto: Nathália Maria Braga Maia dos Santos
- Representante da Assessoria Urbana: Jéssica Silva de Sousa
- Representante da Assessoria de Rios: Maria Ivone da Silva Maciel
- Representante da Educação Infantil: Nara Cristina Fonseca Lira

Art. 3º Compete ao Grupo Técnico de Gestão:

I. Centralizar, organizar e manter atualizado o cadastro unificado de fila de espera;

II. Definir e aplicar critérios objetivos de prioridade para o preenchimento de vagas (como vulnerabilidade social, renda familiar e proximidade residencial), em consonância com a legislação vigente;

III. Garantir a transparência ativa da fila de espera, assegurando que as famílias possam consultar de forma clara a sua posição;

IV. Propor à gestão superior a abertura de novas turmas ou a readequação das vagas existentes com base nos dados de demanda reprimida;

V. Emitir relatórios trimestrais sobre a evolução do atendimento da Educação Infantil no município;

VI. Planejar, coordenar e executar levantamentos bianuais e territorializados para mapear a real demanda manifesta por vagas de creche (0 a 3 anos), segmentada pelas macrorregiões do município (Área Urbana, Planalto, Rios, e Territórios Indígenas e Quilombolas), a fim de subsidiar o planejamento de abertura de novas turmas ou construção de creches descentralizadas;

VII. Articular cooperação técnica com a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), utilizando as bases do Cadastro Único (CadÚnico) e a capilaridade dos Centros de Referência de Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves, nº. 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360– Santarém/Pará
E-mail: semed@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 3522-7735

Social (CRAS).com vistas ao cruzamento de dados de nascidos vivos, acompanhamento vacinal e atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na identificação ativa de crianças em idade de creche fora da escola, com vistas a mapear demandas manifesta por Educação Infantil.

Art. 4º As reuniões do Grupo Técnico ocorrerão de forma ordinária mensalmente e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.

Art. 5º As funções dos membros deste Grupo Técnico não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 09 de julho de 2026.

NILTON
ARAUJO
DA

COSTA:001
29091227

Assinado de forma
digital por NILTON
ARAUJO DA
COSTA:001290912
27
Dados: 2026.07.23
12:33:16 -03'00'

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação